



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 24/2022

Concede a Andreza de Mattos o(a)
Título de Cidadão Castelense.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a Andreza de Mattos o(a) Título de
Cidadão Castelense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

Maria Lúcia Ventorim
Vereador(a) Proponente



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2022

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de Lei em epígrafe, concedendo o(a) Título de Cidadão Castelense a Andreza de Mattos.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

Maria Lúcia Venterim
Vereador(a) Proponente